

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Diretoria de Fomento - SUDESB/DG/DFE

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia		
Instrumento da Parceria: " CARAVANA TAEKWONDO "		
Vigência da Parceria: 150 (cento e cinquenta) dias	Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Gestor da Parceria: Wilton Neves Brandão	Processo nº: 069.1459.2025.0003092-18	Prestação de Contas: Parcela única 069.1486.2025.0004591-87
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 1ª (primeira) e última parcela, apresentada pela , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT
CNPJ: 07.559.621/0001-82
Representante: Marcio Menezes Mascarenhas
Telefone de Contato: (71) 99220-3672

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª PARCELA ÚNICA	Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "Caravana Taekwondo" no período 01 a 03/08 de 2025			
		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a Federação Esportiva Baiana de Taekwondo - FEBT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Esportiva Baiana de Taekwondo - FEBT referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 96/2025 em 01/09/2025 e do 1º Resumo da Notificação nº96/2025 em 18/09/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 06/10/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não houve Tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 46/2025 está regular.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

QUADRO 1: INDICADORES E COMPARATIVOS ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS																	
TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025 – Período: 01/08/2025 a 03/08/2025																	
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Metas (Ano 1)												
					Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4			
						P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
Objetivo da Parceria	Realização da Caravana Taekwondo																
M E T A S	M 1	Fomentar e apresentar a modalidade em diferentes regiões do estado.	Indicador 1: Nº de participantes	Participantes	Lista de inscritos no evento	80	200	100%									
	M 2	Realizar cerimônia de premiação através da entrega de certificados.	Indicador 2: Nº de atletas inscritos	Participantes	Registro fotográfico	200	200	100%									
	M 3	Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Indicador 2: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	7	7	100%									
	M 4																
Soma dos percentuais de alcance das metas por período						300%											
Desempenho por período						100%											
Desempenho da parceria						100%											

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O CARAVANA TAEKWONDO será realizado em 3 etapas, conforme abaixo: Etapa I - SANTA CRUZ CABRÁLIA, dia 01 de agosto de 2025, no Ginásio da Aldeia Indígena Pataxó - Rod. BR-367 162, Santa Cruz Cabrália, Bahia. Etapa II - VERA CRUZ, dia 02 de agosto de 2025, na Escola Municipal Alcides Faustino - Rua Porto Seguro, S/N Escola, Vera Cruz, Porto Seguro, BA. Etapa III - ARRAIAL D'AJUDA, dia 03 de agosto de 2025, no Colégio Rita de Cássia - Rua das Palmeiras, S/N, Arraial D'Ajuda, Porto Seguro, BA. Na produção do CARAVANA TAEKWONDO serão utilizadas estruturas de eventos nacionais e internacionais, visando a adaptação dos praticantes de acordo com os padrões utilizados pelas entidades internacionais.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A prática do taekwondo, seja ele individual ou coletiva, possui vários valores como: ensinar a construir e valorizar as regras; ensinar a reconhecer os limites e a superar as dificuldades; elaborar metas claras; objetiva e resultados; corrigir e aprimorar movimentos e formas de execução; construir o sentimento de equipe e pertencimento e integrantes de uma coletividade. Igualmente, é consenso entre os executores do Termo de Fomento nº 46/2025 que a realização da Caravana Taekwondo gerou impactos sociais positivos em diversas áreas. Além dos benefícios físicos e mentais para os atletas, como o desenvolvimento da coordenação motora, flexibilidade, concentração e autoconfiança, o projeto pode promover a integração social, o respeito, a disciplina e a inclusão de crianças e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade

Análise da execução financeira.

1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

2. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

1. Resultados já alcançados e seus benefícios:

Conforme relatórios apresentados pela OSC e o acompanhamento da parceria durante a execução, as vagas sociais ofertadas ao público de perfis sócio econômico de baixa renda pactuadas no Plano de Trabalho foram atendidas, ofertando assim o serviço aos usuários em situação de vulnerabilidade social-econômica.

2. Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido .

3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A associação continuará prestando assistência as pessoas em situação de risco e ofertando vagas sociais com recurso próprios e/ou procedentes de outras parcerias.

Desta maneira, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a entidade alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

CONCLUSÃO:

Após analisar todo o processo de monitoramento e avaliação, e, prestação de contas da 1ª (primeira) e última parcela, conclui-se que houve impacto benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas com isso OPINO pela regularidade da prestação de contas final da 1ª (primeira) e última parcela, referente ao Termo de Fomento nº 46/2025

Wilton Neves Brandão

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 01/04/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136751160** e o código CRC **8EC65EAC**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0004591-87

SEI nº 00136751160